

## 1. Apresentação

É com grande satisfação que o Comitê Olímpico do Brasil (COB) apresenta o Processo de Seleção de projetos para o **Prêmio Esporte e Inovação** na II Edição do Congresso Olímpico Brasileiro.

O Congresso Olímpico Brasileiro tem o objetivo de comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e *benchmarking*, visando criar uma comunidade com os principais *stakeholders* do esporte, a fim de oportunizar um pensamento conjunto sobre como enfrentar os principais desafios do Esporte Olímpico no Brasil.

Planejamento é uma necessidade, especialmente num mundo altamente competitivo como o do esporte olímpico. Seja para nortear as ações e resultados duradouros de uma organização, de um atleta ou para algum projeto específico, o planejamento funciona como uma preparação indispensável para o cenário atual, que apresenta mudanças rápidas e grandes incertezas. Estamos no início de um novo ciclo olímpico e o planejamento nos possibilitará perceber a realidade, avaliar os caminhos e construir um referencial futuro.

Dessa forma, a II Edição do Congresso Olímpico Brasileiro traz como tema **Planejamento, um referencial de futuro para o Esporte Olímpico**.

**O presente Edital é referente ao processo de seleção para o Prêmio Esporte e Inovação que irá selecionar projetos em gestão e inovação para o esporte, que serão expostos no II Congresso Olímpico Brasileiro, contendo as seguintes regras:**

## 2. Público-Alvo

Este processo de seleção é destinado a brasileiros ou estrangeiros que atuam na área das ciências do esporte (treinamento, gestão ou saúde), nos meios acadêmico ou empresarial, em centros de pesquisas e em incubadoras ou aceleradoras de projetos e/ou empresas (startups), entre outras.

## 3. Seleção dos projetos

Os projetos inscritos para II Edição do Congresso Olímpico Brasileiro serão selecionados em três etapas, descritas a seguir:

**Etapa 01 - Eliminatória:** Seleção de até 20 (vinte) projetos em gestão e inovação para o esporte nacional.

Na primeira etapa, os projetos recebidos serão selecionados por uma Comissão Avaliadora (CA), organizada especificamente para este fim que irá avaliar e classificar as até 20 (vinte) melhores propostas com base nos critérios de seleção apresentados no item 7. A CA será composta por membros das seguintes áreas:

- Especialistas do COB relacionados aos temas dos projetos.
- Corpo Docente do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB).
- Especialistas externos ao COB, relacionados aos temas.

**Etapa 02 – Classificatória:** Seleção de 05 (cinco) projetos finais em gestão e inovação que contribuam para o esporte nacional.

Na segunda etapa, a Diretoria do COB irá selecionar, dentre os até 20 (vinte) projetos escolhidos na etapa anterior, os 05 (cinco) que possuem maior alinhamento ao seu Planejamento Estratégico. Estes 05 (cinco) projetos finais serão apresentados na Exposição da II Edição do Congresso Olímpico Brasileiro.

**Etapa 03 – Votação do Público:** Seleção de 03 (três) projetos que receberão a premiação.

Na terceira e última etapa, os 05 (cinco) projetos escolhidos na etapa anterior e que serão apresentados na Exposição da II Edição do Congresso Olímpico Brasileiro participarão de uma votação do público, que irá eleger os 03 (três) melhores, os quais receberão a premiação.

#### 4. Premiação

Os 03 (três) melhores projetos selecionados pelo público receberão os seguintes prêmios:

**1º Lugar: O projeto que ganhar o primeiro lugar eleito pelo público será convidado a apresentar na plenária do Congresso, pelo seu representante, para todos os participantes do Congresso e ainda receberá:**

**Premiação Esportiva:** 01 (um) integrante do grupo que desenvolveu o projeto – selecionado pela própria equipe do projeto – irá aos Jogos Olímpicos de Paris 2024. Este prêmio contempla: 01 (uma) passagem de ida e de volta em classe econômica para Paris; 05 (cinco) noites em hospedagem selecionada pelo COB; 01 (um) dia de vivência na Vila Olímpica, acompanhado de um integrante do Time Brasil. Todos os integrantes do grupo participarão de

---

EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO

---

01 (um) dia de vivência no Centro de Treinamento do Time Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, para conhecer as instalações.

**Premiação de Negócio:** O COB realizará uma reunião presencial ou on-line a fim de promover a aproximação das partes interessadas envolvidas com a solução proposta pelo projeto.

**Premiação Financeira:** O COB pagará o valor de R\$15.000 (quinze mil reais) ao grupo.

**2º Lugar:**

**Premiação Esportiva:** Todos os integrantes do grupo participarão de 01 (um) dia de vivência no Centro de Treinamento do Time Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, para conhecer as instalações.

**Premiação de Negócio:** O COB realizará uma reunião presencial ou on-line a fim de promover a aproximação das partes interessadas envolvidas com a solução proposta pelo projeto.

**Premiação Financeira:** O COB pagará o valor de R\$10.000 (dez mil reais) ao grupo.

**3º Lugar:**

**Premiação Esportiva:** Todos os integrantes do grupo participarão de 01 (um) dia de vivência no Centro de Treinamento do Time Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, para conhecer as instalações.

**Premiação de Negócio:** O COB realizará uma reunião presencial ou on-line a fim de promover a aproximação das partes interessadas envolvidas com a solução proposta pelo projeto.

**Premiação Financeira:** O COB pagará o valor de R\$5.000 (cinco mil reais) ao grupo.

**Importante:** As datas para participação nos Jogos Olímpicos Paris 24, para as reuniões de aproximação e para as visitas ao Centro de Treinamento do Time Brasil serão definidas, posteriormente, pelo COB.

## 5. Foco de atuação dos projetos

As propostas inscritas para o Processo de Seleção do Prêmio Esporte e Inovação deverão envolver projetos em gestão e inovação no esporte, voltados à proposição e implantação de uma solução no formato de produto, serviço, software, aplicativo, sistema, política, procedimentos e/ou métodos inovadores, entre outras possibilidades, que visem ao alcance de resultados efetivos, sustentáveis e de alto impacto na cadeia produtiva

do esporte em nível local, estadual ou nacional e que se enquadrem nos temas dos desafios destacados no ANEXO 01.

Importante: cada proposta de projeto inscrita deverá responder ao desafio 01 ou 02.

## 6. Estrutura dos projetos

Para participar do processo de seleção para o Prêmio Esporte e Inovação, as propostas deverão estar de acordo com a estrutura e diretrizes apresentadas abaixo:

6.1. Os projetos deverão ser apresentados no idioma português, no template de submissão de projetos, em formato de um Plano de Negócio simplificado, pelo link de inscrição.

6.2. O Plano de Negócio deve conter os seguintes itens: contexto, diagnóstico, modelo de negócio da solução, protótipo da solução, plano de ação, resultados e impactos esperados/atingidos. Segue abaixo a descrição de cada item:

6.2.1. **Contexto:** apresentar uma breve contextualização do projeto, explicitando o desafio que se tentará resolver, a justificativa da importância do desenvolvimento de uma solução e as delimitações do projeto.

6.2.2. **Diagnóstico:** apresentar uma breve análise crítica do mercado e/ou da organização/instituição na qual o projeto foi/será desenvolvido e que permitiram definir os requisitos e funcionalidades da solução. Deve-se identificar de forma clara e objetiva: a) o setor/ramo/área em que o projeto se insere, b) o tamanho do setor/ramo/área ou a realidade socioeconômica do local, c) as oportunidades (tendências positivas), ameaças (tendências negativas), forças e fraquezas da organização/instituição na qual o projeto foi/será desenvolvido e d) os principais concorrentes, caso existam.

6.2.3. **Modelo de negócio da solução:** apresentar uma síntese do modelo de negócio da solução, seja ela um produto, serviço, software, aplicativo, sistema, política, procedimento e/ou método inovadores, entre outras possibilidades, incluindo:

- a proposta de valor da solução;
- o(s) segmento(s) de cliente(s) ou usuário(s);
- o(s) canal(is) de acesso ao segmento de cliente(s) ou usuário(s);
- o relacionamento a ser construído com o(s) cliente(s) ou usuário(s);
- os tipos/fluxos de receita do projeto;
- os recursos-chave do projeto;

---

EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO

---

- as atividades-chave necessárias;
- as parcerias-chave importantes;
- a estrutura de custo necessária para suportar a entrega da proposta de valor ao(s) cliente(s) ou usuário(s) e o investimento financeiro necessário para implantar o projeto;

OBS: Recomenda-se a utilização de estruturas/frameworks simplificados para apresentação do modelo de negócios, tais como o BMG Canvas, o Lean Canvas, o Quadro de Visão de Produto (PVB), entre outros.

6.2.4. **Protótipo Primário:** Apresentar um esquema (desenhos, fotos, vídeo de até 2min, etc.) do protótipo da solução, seja ela um produto, serviço, software, aplicativo, sistema, política, procedimento e/ou método inovadores, entre outras possibilidades.

OBS: Protótipo é um modelo preliminar da solução proposta que sirva como uma prova de conceito ou como um Mínimo Produto Viável (MVP) e permita à Comissão Avaliadora e ao Público entender de que forma a solução irá funcionar.

6.2.5. **Plano de ação:** apresentar um plano de ação consistente, coerente e proporcional de forma a permitir a implantação/reprodução do projeto por outras pessoas, estimulando as melhores práticas.

6.2.6. **Resultados e impactos atingidos:** apresentar, com base em métricas e indicadores, os benefícios atingidos/esperados pelo projeto em curto prazo (resultados) e médio/longo prazos (impactos).

6.3. O Plano de Negócio simplificado deve ser apresentado em formato ppt ou pptx, com o mínimo de 06 (seis) e o máximo de 10 (dez) slides, excluindo-se os slides de capa e encerramento, dentro do template disponível no link de inscrição (ANEXO 3).

6.4. Deverão ser atendidos os seguintes **Critérios de Elegibilidade** para os Projetos:

6.4.1. Somente serão aceitas propostas de projetos que apresentem possibilidades de soluções reais e práticas enquadradas aos desafios destacados no ANEXO 01;

6.4.2. Somente serão aceitas propostas de projetos inéditos, ou seja, não serão aceitos projetos que já tenham sido apresentados em outros concursos, congressos e/ou submetidos à publicação técnico-científica de qualquer natureza;

6.4.3. Os projetos deverão apresentar de forma clara e direta uma proposta de solução ao desafio divulgado, seja ela um produto, serviço, software, aplicativo, sistema, política, procedimento e/ou método

---

EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO

---

inovadores, entre outras possibilidades, bem como deverão cumprir todos os requisitos elencados no item 6.2;

- 6.4.4. Os projetos deverão ser resultado da criação intelectual única e exclusiva dos proponentes, ou seja, não serão aceitas cópias totais ou parciais de soluções de terceiros. Pela simples submissão, o proponente declara que a sua solução não viola direitos de terceiros.
- 6.4.5. Os projetos terão de ser obrigatoriamente resultado da criação intelectual única e exclusiva dos proponentes, não sendo permitidas cópias totais, parciais ou conceituais de soluções de terceiros. Pela simples submissão, o proponente declara que a sua solução não viola direitos de terceiros, estando ciente das previsões do art. 184 do Código Penal.
- 6.4.6. Não serão aceitos projetos que sugiram ou tenham por base atividade ilegal, antiética ou a divulgação de informações confidenciais, sensíveis ou que não possam ser amplamente transmitidas por motivos legais, negociais ou contratuais.
- 6.4.7. Apenas os 05 (cinco) projetos finais selecionados na Etapa 02 deverão desenvolver de forma propriamente dita seus protótipos finais para exposição durante o Congresso. Os protótipos que não respeitarem os padrões de qualidade estabelecidos pelo COB, NÃO serão autorizados a serem expostos.
- 6.4.8. Os projetos deverão prever o desenvolvimento de um protótipo final da solução proposta, em termos e regras a serem definidos pelo COB e publicadas após a Etapa 1 do processo de seleção, que levarão em consideração os diferentes tipos de soluções apresentadas por cada projeto. O protótipo deverá estar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelo COB, para serem expostos no Congresso. Esse padrão prevê a avaliação, por exemplo, da forma, dimensões, descrição, funcionamento, apresentação, potenciais riscos ao público e viabilidade técnica e logística.
- 6.4.9. Os custos referentes ao transporte, instalação e uso do protótipo para exposição no Congresso ficarão à cargo dos proponentes. O COB envidará esforços junto aos seus fornecedores para auxiliar a instalação e uso durante o Congresso, mas não se responsabilizará por eventuais danos e/ou sinistros decorrentes do transporte, instalação e uso do protótipo.

**Importante: Informações adicionais e esclarecimentos sobre o projeto e o protótipo podem ser solicitados a qualquer momento pela Comissão Avaliadora (CA).**

## 7. Critérios de Avaliação dos Projetos

Os Projetos inscritos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios, conforme as etapas:

### 7.1. Etapa 01 - Eliminatória: Seleção de até 20 (vinte) projetos em gestão e inovação para o esporte nacional.

A Comissão Avaliadora (CA) levará em consideração os seguintes critérios, com base nas perguntas e respostas padrão constantes na súmula de avaliação (ANEXO 04):

- i. Alinhamento do projeto com o tema do desafio escolhido;
- ii. Alinhamento/aderência do projeto aos requisitos normativos do edital.
- iii. Nível de inovação da proposta para solucionar o desafio escolhido;
- iv. Eficácia da solução para alcance dos resultados propostos;
- v. Eficiência quanto ao custo-benefício da implantação da solução para a resolução do desafio escolhido;
- vi. Efetividade da solução na geração de impacto positivo;
- vii. Grau de incerteza e respostas aos riscos do projeto;
- viii. Exequibilidade do plano de ação;
- ix. Escalabilidade/capacidade de ganhos de escala do projeto, ou seja, capacidade da solução crescer e multiplicar sua atuação (resultados, produtos ou serviços) de forma a atingir um grande número de pessoas, sem que isso signifique um aumento proporcional nos investimentos necessários.

### 7.2. Etapa 02 – Classificatória: Seleção de 05 (cinco) projetos finais em gestão e inovação que contribuam para o esporte nacional.

A Diretoria do COB levará em consideração os seguintes critérios:

- x. Aplicabilidade.
- xi. Análise estratégica do COB, de acordo com os objetivos pretendidos pela organização.
- xii. Possuírem maior alinhamento ao seu Planejamento Estratégico.

### 7.3. Etapa 03 – Votação do Público: Seleção de 03 (três) projetos que receberão a premiação.

---

EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO

---

Votação popular realizada dentre os inscritos e convidados da II edição do Congresso Olímpico, com base em critérios subjetivos, não pré-definidos e elencados individualmente por cada participante.

#### 8. Processo de Inscrição:

Os interessados em participar do Processo de Seleção para o Prêmio Esporte e Inovação do Congresso Olímpico Brasileiro devem se inscrever no site do Congresso <http://congresso.cob.org.br/> na aba direcionada para o Prêmio.

**Importante:** Para cada projeto haverá 01 autor que será o responsável por inscrever o projeto, e este responsável deverá pagar a taxa de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) referente à inscrição no Processo de Seleção para o Prêmio Esporte e Inovação.

A taxa de inscrição para participar do processo de seleção dará o direito ao autor responsável pelo projeto, independentemente de ter o seu projeto selecionado, de participar de todas as atividades do Congresso.

A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma circunstância, exceto se o Processo de Seleção for cancelado ou adiado pelo COB.

As inscrições para o Processo de Seleção para o Prêmio Esporte e Inovação estarão disponíveis no site do Congresso <http://congresso.cob.org.br/> no período de 17/11/2020 a 17/05/2021. Após a inscrição realizada, os respectivos autores responsáveis por cada projeto inscrito receberão um e-mail contendo um link para submissão dos projetos. Todas as atividades relacionadas a este processo deverão seguir o Cronograma de Atividades anexo (ANEXO 03).

- a. O responsável pelo Projeto obriga-se a mencionar o nome dos integrantes do grupo na utilização ou exposição da obra na forma do artigo 24, inciso II, Lei 9610/1998.
- b. Todos os integrantes do projeto deverão preencher, individualmente, o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais – Anexo 04;



---

EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO

---

c. O responsável pelo projeto deverá estar presente durante os dois dias do II Congresso Olímpico, 16 e 17/10/20121, no local destinado às Exposições. No ato da inscrição, será necessário anexar os seguintes documentos:

- i. Documento de Identidade do Responsável pelo Projeto em formato JPG.
- ii. **Foto 3x4** do Responsável pelo Projeto, atual, legível e com a orientação em pé (não enviar foto ilegível ou salva de “cabeça para baixo”), em formato JPG.

**b) Resultado**

O resultado dos até 20 projetos selecionados pela primeira fase do processo de seleção será divulgado pelo site do Congresso pelo número de inscrição do projeto no dia 01 de junho de 2021.

O resultado dos 05 (cinco) projetos aprovados pela segunda fase para fazerem parte da Exposição da II Edição do Congresso Olímpico Brasileiro será divulgado na Internet, no site do Congresso <http://congresso.cob.org.br/> pelo número de inscrição do projeto, no dia 09 de junho de 2021. Caso haja necessidade de chamadas subsequentes, os candidatos serão informados por e-mail.

**c) Informações Adicionais**

Os 05 (cinco) projetos selecionados também serão divulgados na Revista do Congresso e os autores responsáveis pelos projetos que estiverem entre os 05 (cinco) aprovados para a Exposição deverão seguir as regras abaixo:

- a. Sobre a revisão dos trabalhos selecionados:
  - i. Todos os projetos selecionados para Exposição no Congresso passarão por um processo apurado de revisão para adequação textual e revisão gramatical (copidesque), e o Autor do Projeto terá que devolver o conteúdo com os acertos solicitados, no prazo estabelecido pelo cronograma (ANEXO 04).
  - ii. Após o envio da versão final com a devolutiva, não haverá mais outra possibilidade de revisão.
- b. Sobre a apresentação dos projetos selecionados no Congresso

---

EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO

---

i. Somente o 01 (um) autor responsável pelo projeto, obrigatoriamente, deverá estar inscrito no site do Congresso, na aba Prêmio Esporte e Inovação, tendo realizado o pagamento da taxa de inscrição. Os demais autores que quiserem participar do Congresso poderão comprar o ingresso no momento que a compra for liberada para os participantes.

ii. Além do preenchimento do formulário de inscrição, cabe ao autor responsável pelo projeto selecionado para Exposição apresentar o projeto no Congresso. No dia do Congresso, o responsável pelo projeto deverá estar presente na Exposição diante do seu projeto, apresentando, tirando dúvidas do público e realizando explicações, durante os momentos pré-definidos conforme horários que da agenda de exposições. Durante os demais períodos, o autor poderá participar das palestras e demais atividades da programação.

iii. Todas as comunicações a respeito do projeto serão enviadas para o endereço do e-mail do autor principal, cadastrado no sistema de inscrição do Prêmio Esporte e Inovação.

**d) Certificação**

Para cada projeto apresentado, o COB entregará, no dia do Congresso, um certificado para todos os autores do projeto. Os certificados dos autores que participaram do grupo de desenvolvimento do projeto que não estiverem presentes no Congresso serão entregues ao responsável pelo projeto, para ele dar encaminhamento à entrega.

**e) Direitos de Propriedade e Imagem**

Para participação neste Edital, os Autores dos Projetos licenciam o uso de sua imagem ao COB nos termos anexo (ANEXO 05 – Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais), para fins institucionais, sem limite de quantidade de veiculações, reveiculações, emissões, retransmissões, publicações, número de inserções, cópias, reproduções e exemplares, sem qualquer ônus adicional, para fins de confecção de material promocional, bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção do COB, que poderão ser publicados e divulgados através de qualquer modalidade de reprodução ou exibição existente ou que venha a existir, mesmo que não esteja efetivamente disponível em território brasileiro,

---

EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO

---

Os autores dos projetos responsabilizam-se, exclusivamente, por todas as obras criadas e/ou produzidas para participação deste Edital, eximindo o COB de quaisquer responsabilidades por danos e prejuízos de toda natureza.

Os autores dos projetos autorizam o COB a utilização de seus estudos, análises, textos e qualquer outro material por ele produzido e/ou editado para participação neste Edital, autorizando sua utilização no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, para a publicação de livros a serem comercializados ou não, bem como para a divulgação total ou parcial dos mesmos, em qualquer forma de mídia, incluindo, mas não se limitando a: sites, satélites, rádio, tv, jornais, revistas, documentários, estudos, pesquisas, telefonia fixa e móvel, digitalização e inclusão em base de dados, CD ROM, CD-I, “home vídeo”, DAT, DVD, películas cinematográficas de qualquer bitola, internet e que em razão disto, é a titular exclusiva dos direitos autorais patrimoniais relativos a todos os serviços a serem prestados durante este Contrato.

**f) Disposições Gerais**

O autor do projeto reconhece expressamente e concorda que os termos “Olímpico”, “Olímpica”, “Olimpíada”, “Jogos Olímpicos” e suas variações, são, na forma do artigo 15, §2º, da Lei 9.615/98, e do Regulamento nº 1.2, das Regras nº 7 a 14, da Carta Olímpica, de uso privativo do CONTRATANTE no território brasileiro, pelo que se obriga, conseqüentemente, a não utilizá-los de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese.

O autor do projeto reconhece expressamente e concorda que o símbolo olímpico constituído pelos cinco anéis olímpicos nas cores azul, amarelo, preto, verde e vermelho é marca registrada mundialmente pelo Comitê Olímpico Internacional, a quem cabe o direito exclusivo de usá-lo, pelo que se obriga, conseqüentemente, a não utilizá-lo de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese.

O autor do projeto reconhece expressamente e concorda que a bandeira, o lema, o hino, o emblema, a chama e a tocha olímpicos, conforme Regras nº 7 a 14, da Carta Olímpica e seus respectivos Regulamentos, são de uso privativo do Comitê Olímpico Internacional, pelo que se obriga, conseqüentemente, a não utilizá-lo de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese e, também, a não utilizar qualquer desenho, símbolo ou marca que com eles guarde qualquer relação ou semelhança ou que remeta a eles.

O autor do projeto reconhece expressamente e concorda que as logomarcas, mascotes, símbolos, nomes, designações, lemas, hinos, emblemas e demais marcas, nomes, símbolos ou designações relacionados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos ou a quaisquer outros eventos mundiais, regionais ou nacionais são de propriedade exclusiva dos seus organizadores, razão pela qual se obriga a não utilizá-los de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese.

---

EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO

---

O autor do projeto não poderá, da mesma forma, utilizar-se, a qualquer tempo ou sob qualquer hipótese, das marcas registradas pelo COB ou pelo Comitê Organizador dos Jogos relativos aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, nem expressões que contenham os seguintes termos: “Jogos”, “Jogos de Verão”, “medalhas” e suas variações, que possam causar associação aos referidos Jogos, nem se utilizar de imagens ou outras formas que remitam às marcas e termos ora mencionados.

**Documentos anexos ao Edital:**

Anexo 01: Desafios 01 e 02 para apresentação dos projetos.

Anexo 02: Súmula de Avaliação dos projetos – para ciência dos itens avaliados.

Anexo 03: Cronograma de Atividades.

Anexo 04: Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais – para assinatura somente dos vencedores.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020

Rogério Sampaio

Diretor Geral do Comitê Olímpico do Brasil

(Assinado no documento original)

**ANEXO 01**

**DESAFIOS 01 E 02 PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

**DESAFIO 01: SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS TALENTOSOS, BUSCANDO ALTERNATIVAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS.**

➤ **Contextualização**

A preparação de um atleta de alto rendimento ocorre em longo prazo e depende de vários fatores intervenientes, tais como: genética, diagnóstico das aptidões psicomotoras, sistema de treinamento, sistema de competição, sistema de saúde e sistema de gestão. Em razão de o atleta ser preparado em muitos anos, com seu início coincidindo com a atividade escolar juntamente com as fases sensíveis em pleno desenvolvimento, é imprescindível estruturar os conteúdos de forma hierárquica, em etapas, com objetivo de obter a excelência no início da idade adulta, conforme descrito abaixo:

**Etapa 1:** Oportunização motora (participação de todas as crianças);

**Etapa 2:** Identificação do potencial psicomotor (participação de todas as crianças);

**Etapa 3:** Seleção de Talentos nas diferentes modalidades (crianças com destaque da etapa 2);

**Etapa 4:** Aperfeiçoamento das capacidades e qualidades esportivas (crianças com destaque da etapa 2).

**Etapa 5:** Treinamento de Alto Rendimento.

➤ **Desafio**

O sistema do esporte brasileiro possibilita desenvolver atletas. No entanto, para alcançar níveis de excelência no sistema internacional, requer aperfeiçoar o sistema nacional, buscando alternativas de maior impacto nas diversas áreas das ciências do esporte. Isso nos remete à modernização do sistema nacional de esporte, procurando compreender este fenômeno com a Integração das diversas áreas:

- Gestão do conhecimento e competências;
- Gestão de recursos humanos e pessoas;
- Gestão de planejamento;

---

EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO

---

- Gestão de projetos e programas;
- Gestão de processos e integração;
- Gestão logística, estrutura física e materiais;
- Gestão de inovação e tecnologia;
- Gestão do sistema de competição;
- Gestão do sistema de treinamento;
- Gestão do sistema de saúde.

➤ **Exemplos de potenciais projetos para enfrentamento do desafio**

Espera-se que, durante o II Congresso Olímpico, sejam apresentados projetos envolvendo soluções inovadoras que tragam mudanças concretas e claras vantagens competitivas nas mais diferentes áreas do conhecimento (Esporte, Gestão, Engenharias, TI, Economia, Marketing, Direito, Ciência Política, Desenvolvimento Humano, Pedagogia, Psicologia, entre outras) que possam contribuir com soluções multidisciplinares ao desafio acima apresentado, tais como os exemplos abaixo descritos.

- Política de desenvolvimento do esporte na instituição/nacional (projeto);
- Programa de desenvolvimento de recursos humanos (projeto);
- Programa de desenvolvimento de talentos (projeto);
- Protótipo: de equipamento capazes de realizar medições físicas e ambientais;
- Protótipo de software que contribua na identificação e seleção de talentos no esporte;
- Protótipo de software que contribua no treinamento e controle de variáveis do atleta;
- Protótipo de equipamento que contribua na recuperação e otimização da performance do atleta;
- Programa de desenvolvimento da cultura do esporte nacional (gibi, programa de TV, Rádio, Jornais, mídia social, etc.);
- Programa de organização de banco de dados para o esporte nacional;
- Programa modelo de organograma e fluxograma do sistema de recuperação do atleta pós lesão;
- Programa modelo de plano de aposentadoria dos atletas;
- Programa modelo organizacional de plano de treinamento em longo prazo.

OBS: A lista acima é apenas exemplificativa, portanto, esperamos ainda outras soluções inovadoras.

## **DESAFIO 02: INTEGRAÇÃO DO SISTEMA ESPORTIVO NACIONAL, VISANDO MELHORAR A SINERGIA E A COMPLEMENTARIEDADE DE AÇÕES E TOMADA DE DECISÃO.**

### ➤ **Contextualização**

Desde o início dos anos 2000, percebe-se uma profissionalização cada vez maior dos sistemas de esporte de alto nível (sejam relacionados à gestão, treinamento, governança, ciência, política, etc.), assim como um aumento na competitividade entre os países na obtenção de um desempenho esportivo superior. Nesse sentido, observa-se também que novas formas de criação de valor estão surgindo, sendo incorporadas ao esporte, o que faz com que se torne cada vez mais difícil atingir e manter uma vantagem competitiva.

Os instrumentos e ferramentas tradicionais utilizados pelos gestores estão se mostrando insuficientes para dar conta das complexidades dos processos, levando a tomadas de decisão, com base em projeções do passado, cada vez mais incertas. Portanto, há claramente uma demanda por estratégias, projetos, ações e tomadas de decisão inovadoras, ou seja, existe uma necessidade crescente de novas formas de resolução de problemas, especialmente em face aos novos desafios da Era Digital.

Este cenário se encaixa perfeitamente em diversos setores, incluindo o esporte, uma vez que é necessário melhorar cada vez mais a efetividade e elevar o retorno dos recursos investidos.

### ➤ **Desafio**

Com base em um levantamento realizado junto a gestores de Organizações Esportivas Olímpicas nacionais, foram identificados diversos desafios para alcançar níveis de excelência no Sistema Esportivo Nacional. O ponto comum entre eles foi a necessidade de melhorias no fluxo de informações e a integração das diversas partes envolvidas\*, visando melhorar a sinergia, complementariedade de ações e tomada de decisão.

\*Organizações esportivas dos diferentes níveis e origens – Secretarias, Comitês, Confederações, Conselhos, Clubes, Centros de Treinamentos, Escolas, etc. – patrocinadores, meios de comunicação, bem como atletas, dirigentes, gestores, treinadores, demais profissionais das ciências do esporte, praticantes, fãs do esporte em geral, entre outros.

➤ **Exemplos de potenciais projetos para enfrentamento do desafio**

Espera-se que, durante o II Congresso Olímpico, sejam apresentados projetos envolvendo soluções inovadoras que tragam mudanças concretas e claras vantagens competitivas nas mais diferentes áreas do conhecimento (Esporte, Gestão, Engenharias, TI, Economia, Marketing, Direito, Ciência Política, Desenvolvimento Humano, Pedagogia, Psicologia, entre outras) que possam contribuir com soluções multidisciplinares ao desafio acima apresentado, tais como os exemplos abaixo descritos.

- ✓ Projeto de proposição de políticas e/ou modelos para o desenvolvimento do esporte Olímpico e/ou do Sistema Esportivo Nacional;
- ✓ Projeto de proposição de modelos organizacionais de excelência para as Organizações Esportivas Olímpicas;
- ✓ Protótipo de software ou aplicativo para sistematização e tratamento de dados de gestão das Organizações Esportivas Olímpicas;
- ✓ Projeto de evolução da maturidade em governança e/ou gestão das Organizações Esportivas Olímpicas;
- ✓ Projeto de preparação das Organizações Esportivas Olímpicas para a transição ao ambiente/tecnologias digitais (transformação digital);
- ✓ Projeto de desenvolvimento de sistemas de Inteligência competitiva (captação, organização e tratamento de informações relevantes sobre a concorrência, usuários, clientes e mercado para análise de tendências e cenários);
- ✓ Protótipo de sistema para suporte a tomadas de decisão com base em dados (evidências);
- ✓ Protótipo de modelo (critérios e processos) para captação e distribuição de recursos;
- ✓ Protótipo de sistema ou modelo organizacional de comunicação e/ou fluxo de informação visando adotar uma cultura de colaboração e ambiente de inovação sistêmica.

OBS: A lista acima é apenas exemplificativa, portanto, esperamos ainda outras soluções inovadoras.



EDITAL DO PRÊMIO ESPORTE E INOVAÇÃO



Compartilhando conhecimento para o esporte

SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Responsável pelo Projeto: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

O projeto responde a qual desafio? ( ) 01 ( ) 02

Alinhamento do projeto com o tema do desafio

O projeto apresenta alinhamento com o tema do desafio?

Não Baixo Médio Alto Excelente  
0 1 2 3 4

AVALIAÇÃO

Alinhamento/aderência do projeto ao edital

O projeto está aderente aos requisitos normativos descritos no edital?

Não Baixa Média Alta Excelente  
0 1 2 3 4

AVALIAÇÃO

Nível de inovação da proposta

O projeto apresenta proposta inovadora para solução do desafio?

Não Baixa Média Alta Excelente  
0 1 2 3 4

AVALIAÇÃO

Eficácia da solução

O projeto apresenta potencial para alcance dos resultados propostos?

Não Baixo Médio Alto Excelente  
0 1 2 3 4

AVALIAÇÃO

Eficiência da solução

Qual é a razão custo-benefício da implantação da solução para a resolução do desafio?

Insuficiente Baixo Médio Alto Excelente  
0 1 2 3 4

AVALIAÇÃO

Efetividade da solução

O projeto apresenta potencial de geração de impacto positivo a partir da solução do desafio?

Não Baixo Médio Alto Excelente  
0 1 2 3 4

AVALIAÇÃO

Grau de incerteza e respostas aos riscos do projeto

O projeto apresenta respostas aos riscos inerentes à solução apresentada, reduzindo seu grau de incerteza?

Não Baixa Média Alta Excelente  
0 1 2 3 4

AVALIAÇÃO

Exequibilidade do plano de ação

O plano de ação apresenta potencial de ser colocado em prática da forma descrita no projeto?

Não Baixo Médio Alto Excelente  
0 1 2 3 4

AVALIAÇÃO

Escalabilidade/Capacidade de ganhos de escala do projeto\*

O projeto apresenta potencial de crescer e ser replicado de forma escalável e exponencial?

Não Baixo Médio Alto Excelente  
0 1 2 3 4

AVALIAÇÃO

\*Escalabilidade pode ser entendida como a capacidade de um negócio crescer e multiplicar sua atuação (resultados, produtos ou serviços) de forma a atingir um grande número de pessoas, sem que isso signifique um aumento proporcional nos investimentos necessários.

Comentários e observações:

**OBS.: FAVOR JUSTIFICAR EM CASO  
DE AVALIAÇÕES ABAIXO DE 16,0**

Avaliador: \_\_\_\_\_ NOTA FINAL:

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_

**ANEXO 03:**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Cronograma de Atividades</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
De 17/11/2020 a 17/05/2021	Período de inscrições e recebimento dos projetos
De 18/05 a 01/06/2021	Período de Avaliação dos projetos pela Comissão Avaliadora
01/06/2021	Divulgação do resultado da fase 01: 20 projetos finalistas
De 02 a 08/06/2021	Período de Avaliação dos finalistas
09/06/2021	Divulgação dos resultados da fase 02: 05 aprovados para a exposição
De 09 a 28/06/2021	Período de copidesque (revisão apurada do texto e envio de imagens para publicação na Revista) dos trabalhos selecionados e de alinhamento do protótipo que será apresentado
28/06/2021	Divulgação do Plano para confecção do protótipo para exposição.
29/06/2021	Recebimento da versão final do texto a ser publicado na Revista pelos autores, já com as correções solicitadas.
15/10/2021	Entrega do protótipo no local do Congresso (parte da manhã)
16 e 17/10/2021	Apresentação dos 05 projetos no Congresso

**ANEXO 05**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**SOMENTE PARA CIÊNCIA – SÓ SERÁ ASSINADO PELOS AUTORES QUE TIVEREM SEUS TRABALHOS  
SELECIONADOS**

AUTORIZADOR:	
RESIDÊNCIA:	
IDENTIDADE:	CPF:

Eu, responsável pelo ato ora praticado, acima qualificado, autorizo, em caráter definitivo, gratuito, o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB**, associação civil de natureza desportiva, pertencente ao Movimento Olímpico, considerado de utilidade pública no estado do Rio de Janeiro, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, o direito de captar e/ou utilizar a minha imagem exclusivamente para divulgação institucional, através de seus canais oficiais, sem fins comerciais, sem qualquer limite de exibição, exemplares e exposições, podendo ser utilizados em mídia impressa ou virtual, para comunicação interna ou mídia exterior, especialmente, mas não limitado a redes sociais, periódicos, televisão, *website*, blogs, DVD, CD-ROM, folheto, *flyer*, *banner*, entre outros, autorizando seu uso nos fins especificados sem a prévia aprovação.

Concedo também para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter **gratuito, parcial, irrevogável, irretratável e não exclusivo**, os direitos autorais relativos ao trabalho realizado para o Congresso Olímpico Brasileiro, pelo prazo de 10 anos, **para fins de veiculação e publicação do referido trabalho na Revista do Congresso.**

Da mesma forma, fica o COB autorizado a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição da mesma, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação do trabalho.

Declaro que o presente termo importa na expressa renúncia ao recebimento de qualquer quantia relativa a esta autorização.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas da presente autorização.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**AUTORIZADOR**